

REGULAMENTO DA CAMPANHA
“Compre e Ganhe Nestlé & Sodiê”

Leia este Regulamento com atenção. Ele informa como participar da Campanha (“Promoção Compre e Ganhe Nestlé & Sodiê”), promovida pela empresa NESTLÉ BRASIL LTDA., sediada na Avenida das Nações Unidas, 17007, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.409.075/0001-52, doravante denominada apenas “Promotora”.

- 1. A presente Campanha será realizada a partir de 01/08/2019 e será válida até 01/10/2019 somente para o território do Estado de São Paulo. Poderão participar apenas os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em território nacional, que realizarem compras de produtos participantes, quais sejam: Lata de leite condensado Nestlé Moça® tradicional 395g.**
 - 1.1.** Durante o período da Campanha, todos os consumidores que realizarem atos de compras dos produtos participantes, incluindo: **Lata de leite condensado Nestlé Moça® tradicional 395g** serão qualificados para participar da promoção, desde que guardem os rótulos dos referidos produtos, que estarão marcados com a comunicação da promoção.
 - 1.2.** Os participantes deverão guardar e apresentar **05 (cinco)** rótulos diferentes dos produtos participantes nas lojas Sodiê®, cujos endereços podem ser encontrados em www.sodiedoces.com.br. Dessa forma, terão direito a um desconto de **10% na compra de bolos tradicionais feitos com Moça**.
 - 1.3.** Não serão aceitas cópias reprográficas dos rótulos, sendo aceitos apenas rótulos originais, efetivamente removidos dos produtos participantes
 - 1.4.** Os descontos não são cumulativos. Caso o participante apresente mais de 05 (cinco) rótulos, terá direito apenas ao desconto previsto no item 1.2 acima. Para cada ato de compra.
- 2.** As compras realizadas fora do período da Campanha, estabelecido no item 01 deste Regulamento, não serão válidas para esta Campanha.
- 3.** A Campanha será divulgada por meio do site, Instagram e Facebook da Sodiê.
- 4.** O Regulamento da Campanha será disponibilizado nas lojas físicas da Sodiê e no site: www.nestleprofessional.com.br
- 5.** A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.
- 6.** O período da Campanha está limitado por seu prazo de duração.

- 7.** Não é permitido ao consumidor trocar o desconto por valor correspondente em dinheiro, produtos fabricados pela Promotora ou, ainda, comercializá-lo.
- 8.** As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Promotora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- 9.** Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados o “Serviço Nestlé ao Consumidor” através do telefone: 08007701176
- 10.** Os consumidores participantes, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação da Campanha e seu resultado, pelo período de até 12 (doze) meses após o término da Campanha, sem qualquer ônus para a Promotora.
- 11.** Esta Campanha independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.